



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023**
DE 31/08/2023

Nº 0406/2023

Data 31 / 08 / 2023

Hrs: 09 Min.: 15

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **ELIANE MARIA DOS SANTOS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 281/2023
DE 21/05/2023

Dispõe sobre a concessão de férias anuais aos servidores públicos municipais, bem como sobre a concessão de férias coletivas, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de concessão de férias anuais aos servidores públicos municipais, conforme o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - A concessão de férias anuais aos servidores públicos municipais será realizada de acordo com o calendário aprovado no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - A concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais será realizada de acordo com o calendário aprovado no Anexo II deste Decreto.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Art. 6º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Art. 7º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Art. 8º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Art. 9º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Art. 10º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Comodoro, Mato Grosso, em 21/05/2023.

Assinado e rubricado em Comodoro, Mato Grosso, em 21 de maio de 2023.

Presidente da Câmara Municipal

Assinado e rubricado em Comodoro, Mato Grosso, em 21 de maio de 2023.

Vice-Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador: Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ELIANE MARIA DOS SANTOS** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ELIANE MARIA DOS SANTOS, nasceu em 22 de junho de 1978, na cidade de Aral Moreira, no Estado de Mato Grosso do Sul, filha de João Basílio dos Santos (in memoriam) e Antônia Maria dos Santos (in memoriam).

Nascida em uma família com cinco irmãos, a infância de Eliane foi marcada por momentos de muitas dificuldades, levando sua família a residir em diferentes cidades em busca de melhores oportunidades. Eliane e sua família, residiram em Aral Moreira por oito anos, antes de se estabelecerem em Coronel Sapucaia, também no Mato Grosso do Sul. Foi lá que seu pai conseguiu trabalho em uma serraria, lutando para oferecer um futuro melhor para a família.

Nesse momento, Eliane rapidamente se viu envolvida em ajudar sua família, começando a trabalhar como babá aos dez anos e



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

posteriormente em um supermercado, aos doze anos. No entanto, quando a serraria em que seu pai laborava se mudou para o Paraguai, a família teve que acompanhá-la, o que resultou na interrupção de seus estudos até os catorze anos.

O ano de 1993 marcou um novo capítulo na vida de Eliane e sua família, quando eles decidiram se mudar para Comodoro – Estado de Mato Grosso, em busca de melhores condições de vida e novas oportunidades no setor madeireiro. Inicialmente, Eliane trabalhou como funcionária do lar e, posteriormente, nos supermercados do município.

Eliane é mãe de três filhos: Rafael Finatto, Ellen Finatto e Henrique, uma responsabilidade que ela abraçou com amor e dedicação, criando uma família unida e resiliente. Em 2014, ela decidiu prestar o concurso para a prefeitura municipal de Comodoro e foi aprovada. Desde agosto de 2014, Eliane trabalha incansavelmente no setor público e com muita dedicação.

Sua busca pelo conhecimento a levou a ingressar na faculdade de Gestão Pública em 2020, um marco importante em sua trajetória. Determinada a adquirir novos conhecimentos, Eliane perseverou e, em 2022, alcançou sua tão merecida graduação. Com amor e sabedoria, Eliane, superou muitas dificuldades em sua jornada e se alegra ao testemunhar como a cidade de Comodoro cresceu e se desenvolveu ao longo desses 30 anos em que aqui reside.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Em 14 de maio de 2014, a Câmara Municipal de Comodoro, Mato Grosso, realizou a sessão ordinária de 14 de maio de 2014, sob a presidência do Sr. ...

... e a seguinte matéria: ...

... e a seguinte matéria: ...

... e a seguinte matéria: ...

... e a seguinte matéria: ...



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Manifestação de interesse em concorrer ao cargo de Vereador para o Município de Comodoro, Mato Grosso, no pleito eleitoral de 2016, por parte do Sr. [nome], inscrito no CPF nº [número], RG nº [número], e no RDT nº [número], residente e domiciliado em [endereço], apresentando-se para concorrer ao cargo de Vereador para o Município de Comodoro, Mato Grosso, no pleito eleitoral de 2016.